



# Regulamento Geral do Torneio de Robótica do Colégio Santa Maria Minas 2024

---

A Coordenação de Área de Linguagens – Tecnologias Digitais e Robótica do Colégio Santa Maria Minas, usando de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão o Torneio de Robótica Santa Maria Minas no ano letivo de 2024.

## I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O Torneio de Robótica Santa Maria Minas/2024 será realizado em apenas uma fase, no dia 31/10/2024, tendo como objetivos:

- a. Incentivar os estudantes à prática de robótica e programação.
- b. Estimular a interação entre os estudantes a partir do trabalho em equipe.
- c. Promover o conagraçamento das Unidades Escolares do Colégio Santa Maria Minas.
- d. Propiciar que a comunidade escolar tenha amplo acesso à tecnologia educacional.
- e. Desenvolver, por meio da competição, valores como Ética, Respeito e Espírito de Equipe entre a comunidade escolar.
- f. Difundir a robótica como prática cultural importante, objeto e veículo de educação para socialização e desenvolvimento pessoal dos estudantes.

## II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º – A Comissão Organizadora será constituída pela Coordenação de Área de Linguagens – Tecnologias Digitais e Robótica e pelos Professores responsáveis pelo Componente Curricular.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- a. organizar e dirigir o Torneio com base no presente Regulamento;
- b. resolver questões não previstas neste Regulamento.

### **III – DA PROGRAMAÇÃO**

Fase Única

Realizada no Auditório da PUC Minas São Gabriel, com a participação das equipes inscritas para o Torneio de Robótica 2024.

### **IV – DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO**

Art. 4º – Serão disputadas as seguintes modalidades de robótica:

- a. Desafio de Robótica em Solo – Programação e Controle Remoto
- b. Desafio de Inovação Tecnológica – Projetos de Soluções Robóticas
- c. Desafio de Futebol com Robôs

### **V – DOS PARTICIPANTES E JUÍZES**

Art. 5º – Poderão participar do Torneio de Robótica Santa Maria Minas/2024 os estudantes matriculados na Trilha de Exatas, nas Unidades do Colégio Santa Maria Minas, da 2ª Série do Ensino Médio, inscritos pela Unidade Escolar em que estudam.

Parágrafo único: Cada equipe poderá se inscrever em até 2 pistas de competição. As inscrições serão realizadas entre 8h do dia 30/09/2024 até 23h59 do dia 11/10/2024 por meio de endereço eletrônico que será divulgado até o dia 29/09/2024.

Art. 6º - A Equipe de juízes será formada por professores convidados. Os juízes são impedidos de avaliar uma disputa caso a equipe participante seja da unidade a qual ele leciona.

### **VI – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º – As equipes poderão se inscrever em até duas categorias, considerando a quantidade de estudantes abaixo relacionada:

- a. Desafio de Robótica em Solo: 3 a 5 estudantes por equipe.
- b. Desafio de Inovação Tecnológica: 3 a 5 estudantes por equipe.
- c. Desafio de Futebol com Robôs: 3 a 5 estudantes por equipe.

Caso a equipe se inscreva em mais de duas categorias, serão consideradas as duas primeiras inscrições.

### **VII – DA FORMA DE DISPUTA**

Art. 8º – O Torneio será realizado em 01 (uma) fase:

- a. Fase Única – No Auditório da PUC Minas São Gabriel, onde as equipes irão disputar, em um dia previamente determinado, eliminatória simples.

### **VIII – DA PREMIAÇÃO**

Art. 9º – Serão conferidos aos vencedores os seguintes prêmios:

- a. Medalha – aos campeões de cada fase eliminatória.
- b. Troféu - aos campeões dos campeões de cada pista de competição.

Parágrafo Único: A premiação será realizada de acordo com a programação prévia.

## **IX – DO FAIR PLAY**

Art. 10º – No Torneio de Robótica do Colégio Santa Maria Minas, o fair play será valorizado em todas as competições, promovendo a ética e o respeito entre os participantes.

## **X – DAS PENALIDADES**

Art. 11º – A inobservância das disposições do presente Regulamento sujeitará o estudante infrator às medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar, podendo incluir advertências e até suspensão de participação no torneio.

Art. 12º – O estudante penalizado na Fase Única, por atos de indisciplina e/ou transgressões ao Regulamento Geral, poderá ser impedido de permanecer nas disputas, seja como competidor ou convidado.

## **XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024

Coordenação da Área de Linguagens - Tecnologias Digitais e Robótica